

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 170/GP/2025

De 09 de Maio de 2025.

"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Julieli Martins da Silva à usufruir 01 (um) dia de suas férias em 26/05/2025 referente período aquisitivo de 2023/2024 concedida através da Portaria nº 128/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 154/2024, não restando mais dias a serem usufruiídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Maio de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

区 E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000

20 de Dezembro de 1991